

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-073/2012 CONFORME
PROCESSO-151/2012**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 04/05/2012 10:10:54

Protocolado por: Taís Ribeiro Pereira

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 07/05/2012

Lido Sessão: Ordinária de 07/05/2012

Lido por: Taís Ribeiro Pereira

**SOLICITA PREVISÃO NO ORÇAMENTO
DE QUE 20% DAS MULTAS DE
TRÂNSITO SEJAM DESTINADAS PARA A
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E
PROGRAMAS EDUCATIVOS.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, apresentar PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, solicitando ao Poder Executivo que este preveja nos próximos orçamentos a possibilidade de que 20% das multas de trânsito seja revertido para a construção de ciclovias e aplicados em programas educativos, conforme o parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei Complementar nº. 626 de 15 de Julho de 2009 (Porto Alegre/RS) já disciplina.

Justifica-se a apresentação deste pedido, haja vista que enquanto o Poder Executivo estuda a viabilidade de instituição de lei versando sobre o Plano Diretor Cicloviário, poderia já estar efetuando esta garantia em seu orçamento, assegurando pelas multas de trânsito aplicadas no Município, um percentual possível de ser investido em ciclovias e programas educativos. Apenas a título de esclarecimentos, a instituição desta lei, já foi objeto de outro Pedido de Providências apresentado.

Câmara Municipal de Gramado, 24 de Abril de 2012.

Jeferson Moschen
Vereador PP